



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.496/2002

”Denomina de TRAVESSA PEDRO AVELINO, a atual Travessa D, (que inicia na Rua Vilhena até a Rua Fortaleza), que fica localizada entre as quadras 08 e 09 do bairro ALTOS DA BOA VISTA.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA PEDRO AVELINO, a atual Travessa D (que inicia na Rua Vilhena até a Rua Fortaleza, que fica localizada entre as quadras 08 e 09) do Bairro Altos da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de novembro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL